DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 10 de novembro de 2011

ANO 01 - Nº 49

Jogos Escolares de Vinhedo reuniu mais de 2,5 mil alunos da Rede Municipal de Ensino

Competições das modalidades de damas e xadrez encerraram o evento



Realizado de 18 de outubro a 4 de novembro, a edição de 2011 dos Jogos Escolares de Vinhedo reuniu mais de 2,5 mil estudantes dos ensinos fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino em diversas competições, incluindo as modalidades de basquete, damas, estafetas, futsal, handebol, queimada, voleibol e xadrez. O torneio – promovido pela Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Educação e com o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer – objetivou propiciar aos estudantes das unidades escolares municipais um momento de confraternização por meio de diferentes práticas esportivas.

A promoção do evento junto aos estudantes ajudou, ainda, a ressaltar a importância do trabalho em equipe com a ajuda do esporte e que este aprendizado é fundamental à sua formação cidadã.

Na última sexta-feira, dia 4, aconteceram as disputas de damas e xadrez no espaço de recreação próximo às piscinas do Parque Municipal Jayme Ferragut. Na primeira modalidade, conquistaram os primeiro e segundo lugares na categoria prémirim os estudantes das Escolas Municipais (EMs) Professora Antônia do Canto e Silva Cordeiro e Dr. Abrahão Aun (feminino) e das EMs Dom Mathias e Professora Antônia do Canto e Silva Cordeiro (masculino); enquanto nas categorias mirim e infantil ficaram com os primeiros lugares os alunos das EMs Dr. Jair Mendes de Barros e Professora Antônia do Canto e Silva Cordeiro (feminino) e das EMs Dr. Jair Mendes de Barros e Professor André Franco Montoro (masculino).

No xadrez conquistaram as primeiras colocações na categoria pré-mirim as EMs Professor Cláudio Gomes e Professora Magdalena Lébeis (feminino) e as EMs Professor Cláudio Gomes e Dom Mathias (masculino). As EMs Integração e Professor André Franco Montoro ficaram nas duas primeiras colocações nesta modalidade nas categorias mirim e infantil, feminino e masculino.

No voleibol, que teve os jogos realizados em 27 e 28 de outubro no Ginásio Municipal Antônio Elias, ficaram com as primeiras colocações na categoria mirim as EMs Centro Integrado de Cidadania (CIC) Eduardo Von Zuben e Professor André Franco Montoro (feminino e masculino), enquanto que na categoria infantil desta mesma modalidade ficaram com os primeiro e segundo lugares as EMs CIC Eduardo Von Zuben e Integração (feminino) e as EMs Professor André Franco Montoro e CIC Eduardo Von Zuben (masculino).

Nas competições de handebol, promovidas nas quadras poliesportivas do Complexo Esportivo Carlos Luis Saltori – o ginásio de esportes do Jardim São Matheus – e da EM Professor André Franco Montoro entre 24 e 28 de outubro, as primeiras colocações foram alcançadas na categoria mirim pelas EMs Professor Ricardo Junco Neto e Integração (feminino) e pelos alunos da EMs Professor Ricardo Junco Neto e Professor Cláudio Gomes (masculino). Já na categoria infantil conquistaram os primeiro e segundo lugares as EMs Dr. Jair Mendes de Barros e CIC Eduardo Von Zuben (feminino) e os estudantes das EMs Dr. Jair Mendes de Barros e Integração (masculino).

Também promovidos entre 24 e 28 de outubro, os jogos de futsal tiveram nas primeiras colocações da categoria mirim as EMs Professor André Franco Montoro e Integração (feminino) e as EMs CIC Eduardo Von Zuben e Professor Ricardo Junco Neto (masculino). Na categoria infantil ficaram com os primeiro e segundo lugares as EMs Professor Ricardo Junco Neto e Professor André Franco Montoro (feminino) e as EMs CIC Eduardo Von Zuben e Professor André Franco Montoro (masculino).

Em 24 e 25 de outubro também foram definidos os primeiros lugares nas modalidades de basquete mirim e infantil. Na categoria mirim conquistaram os primeiro e segundo lugares, respectivamente, as EMs Professor Ricardo Junco Neto e Professor André Franco Montoro (masculino) e as EMs Integração e Dr. Jair Mendes de Barros (feminino). No basquete infantil obtiveram as duas primeiras colocações as EMs Professor Ricardo Junco Neto e Dr. Jair Mendes de Barros (masculino) e as EMs Professor Ricardo Junco Neto e EM Professor André Franco Montoro (feminino).

Resultados anteriores

Na primeira semana do evento foram realizadas as competições de estafetas e de queimada junto aos estudantes do ensino fundamental I, no Ginásio Municipal Antônio Elias, sendo que nestas duas práticas esportivas – promovidas em 18 e 19 de outubro, respectivamente – todos os alunos receberam medalhas por sua participação nos jogos. Ainda na mesma semana, em 20 e 21 de outubro, aconteceram as partidas de futsal pré-mirim na quadra poliesportiva da EM Professor Cláudio Gomes, modalidade na qual as EMs Professor Cláudio Gomes e Dr. Abrahão Aun conquistaram o primeiro e o segundo lugares, na categoria feminina; e os estudantes das EMs Professora Maria de Lourdes Von Zuben e Professor Cláudio Gomes, na categoria masculina.

Participaram dos Jogos Escolares de Vinhedo 2011 estudantes das EMs Abel Maria Torres e Fazenda São Joaquim, CIC Eduardo Von Zuben, Dom Mathias, Dr. Abrahão Aun, Dr. Jair Mendes de Barros, Integração, Professor André Franco Montoro, Professor Cláudio Gomes, Professor Ricardo Junco Neto, Professora Antônia do Canto e Silva Cordeiro e Professora Maria de Lourdes Von Zuben.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Lei Complementar n.º 106, de 07 de novembro de 2011.

Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº 66, de 17 de janeiro de 2007 – Plano Diretor Participativo de Vinhedo -, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 29, da Lei Complementar nº 66/2007, passa a vigorar acrescido do inciso VII com a seguinte redação:

"Art. 29. .....

VII - verticalização de no máximo 4 (quatro) pavimentos e aumento do coeficiente de aproveitamento para 2 (dois) na Av. Apparecida Tellau Seraphin, Marginal da Av. Apparecida Tellau Seraphin, Rodovia Anhanguera e Rua Fluminense (lado esquerdo - sentido centro/bairro), com qualidade urbana, para inclusão das atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança, compreendidas entre os seguintes trechos:

Trecho 1: Inicia-se na confluência da Av. Apparecida Tellau Seraphin com Rodovia Anhanguera e segue em reta pela Rodovia Anhanguera sentido Campinas até a divisa do Condomínio Estância Marambaia;

Trecho 2: Inicia-se na Av. Apparecida Tellau Seraphin e segue pela Rua Fluminense, em seu lado esquerdo até a confluência com a Rua Vasco da Gama, segue em reta pela Rua Vasco da Gama, em seu lado esquerdo até a confluência da Rua Bangu, segue em reta pela Rua Bangu em seu lado esquerdo até encontrar a Av. Apparecida Tellau Seraphin;

Trecho 3: Inicia-se na Av. Apparecida Tellau Seraphin com a Rodovia Anhanguera e segue em reta até a confluência da Rua dos Funcionários Públicos, abrangendo a Marginal da Av. Apparecida Tellau Seraphin onde tem seu início na Rua Padre Bento Pacheco até a confluência da Rua dos Funcionários Públicos;

Trecho 4: Inicia-se na confluência da Av. Apparecida Tellau Seraphin com a Rodovia Anhanguera segue pela Rodovia Anhanguera sentido São Paulo até a divisa do Loteamento Morada dos Executivos;

Trecho 5: Inicia-se na divisa do Loteamento Morada dos Executivos, segue pela Rodovia Anhanguera sentido São Paulo até a divisa do Município de Louveira."

Art. 2º A Lei Complementar n.º 66/2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 29-A, 29-B, 34-A e 34-B:

"Art. 29–A. Fica alterado o nível de incomodidade para nível 3 das atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança, dos corredores comerciais localizados na Zona de Expansão Urbana 2 (ZEU2), trecho compreendido entre a Av. Apparecida Tellau Seraphin, Marginal da Av. Apparecida Tellau Seraphin e Rodovia Anhanguera."

"Art. 29–B. Fica criado corredor comercial com nível 3 de incomodidade para as atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança no trecho que se inicia na Av. Apparecida Tellau Seraphin e segue pela Rua Fluminense em seu lado esquerdo (sentido centro/bairro), até a confluência com a Rua Vasco da Gama."

"Art. 34–A. Ficam criados corredores comerciais no bairro da Capela, com nível de incomodidade 3, nos seguintes trechos:

I - Trecho 1: Inicia-se na confluência das Av. Nossa Senhora de Lourdes com Rua João Degelo e Rua Nicolau Von Zuben, segue em reta pelo lado direito até a confluência da Rua Nicolau Von Zuben com a Rua José Bueno de Castro;

II - Trecho 2: Inicia-se na confluência das Ruas Nicolau Von Zuben com a Rua José Bueno de Castro, segue em linha reta pela Rua Nicolau Von Zuben em ambos os lados até a confluência das Ruas Urbana Junqueira Meirelles e Fabio Junqueira Meirelles, daí vira à direita e segue em reta pela Rua Urbana Junqueira Meirelles em seu lado direito até a confluência da Rua Ademir Bevilaqua, daí segue a direita pela Rua Ademir Bevilaqua em linha reta ainda pelo lado direito até a Rua 21 de abril;

III - Trecho 3: Inicia-se na confluência das Ruas Nicolau Von Zuben com Fabio Junqueira Meirelles, segue em reta pelo lado esquerdo da Rua Fabio Junqueira Meirelles até a confluência da Rua Topázio."

"Art. 34–B. Fica alterado o nível de incomodidade para nível 3 das atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança no trecho dos corredores comerciais da Av. Nossa Senhora de Lourdes, Rua João Edueta e Rua João Degelo, do Bairro da Capela, descritos na Zona de Desenvolvimento Diversificado "2" (ZDD-2)."

Art. 3º O Anexo II 'Mapa do Zoneamento' e o Anexo V 'Quadro de Parâmetros - Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo na Macrozona de Consolidação Urbana', da Lei Complementar n.º 66/2007, passam a vigorar, respectivamente, conforme os Anexos A e B desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Augusto Vitório Braccialli
Secretário de Obras

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccatto Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Lei n.º 3.456, de 04 de novembro de 2011.

(Autoria: Vereador Adriano Corazzari)

Dispõe sobre a inserção de mensagens educativas sobre o uso indevido das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no município de Vinhedo e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inserção de mensagens educativas sobre o uso das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no município de Vinhedo.

Art. 2º Os realizadores dos eventos atingidos por esta Lei decidirão, dentro da programação, o momento em que as inserções deverão ser executadas.

Art. 3º As mensagens educativas de que trata o Artigo 1º desta Lei deverão ser apresentadas ao público em material didático, oralmente ou em forma de vídeo, devendo ser a ser utilizado para cada tipo de evento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementado se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Lei n.º 3.457, de 07 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a desafetação de área bem público e autorização de sua permuta, na forma e condições que especifica.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferida para a categoria de bens dominicais do Município a área de terra abaixo especificada, tratada nos autos do processo administrativo n.º 5981-5/2009, com a seguinte descrição:

ÁREA C – 337,28m²
Inicia-se no ponto 1, situado no cruzamento do alinhamento da Vitória Régia com a Rua dos Curiós, segue acompanhando o alinhamento da Rua Vitória Régia numa distancia de 10,25m até o ponto 9, fazendo frente para Rua Vitória Régia; daí deflete à direita 35,57m até o ponto 10, confrontando com a área de Wagner José Gava; daí deflete à direita 13,21m até o ponto 8, confrontando com o prolongamento da Av. Independência; daí deflete à direita 30,85m até o ponto 1, inicial, confrontando com a área remanescente de Vivenda Administração e Participação Ltda., encerrando uma área de 337,28m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, nos termos do processo administrativo n.º 5981-5/2009, o bem imóvel referido no artigo anterior pela área de terras abaixo especificada, parte do objeto da Matrícula n.º 23.574, de propriedade de VIVENDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, neste ato, representada pelo Sr. José Carlos Gasparini, conforme a seguinte descrição:

ÁREA A – 413,76m².
Inicia no ponto 3, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Independência com a Rua dos Sanhaços, segue acompanhando a avenida numa distancia de 39,63m até o ponto 4, fazendo frente para a linha de força da Cia. Paulista de Estrada de Ferro; daí deflete à esquerda, 15,85m em reta até o ponto 8, confrontando com a Rua dos Curiós; daí deflete à esquerda 29,23m em reta até o ponto 6, confrontando com a área remanescente de Vivenda Administração e Participação Ltda. e a Rua dos Sanhaços; daí deflete à esquerda 12,00m em reta até o ponto 3 de partida, confrontando com a Rua dos Sanhaços, encerrando a área de 413,76m².

ÁREA B – 66,56m²
Inicia no ponto 2, situado no cruzamento do alinhamento da Rua dos Sanhaços com a Rua Vitória Régia, segue acompanhando a Rua dos Sanhaços numa distancia de 25,00m até o ponto 6, fazendo frente para a Rua dos Sanhaços; daí deflete à esquerda 2,50m em reta até o ponto 7, confrontando com o prolongamento da Av. Independência; daí deflete à esquerda 28,25m em reta até o ponto 5, confrontando com a área Remanescente de Vivenda Administração e Participação Ltda.; daí deflete à esquerda 2,52m em reta até o ponto 2 de partida, fazendo frente para a Rua Vitória Régia, encerrando a área de 66,56m².

Art. 3º O valor do imóvel esta estabelecido pela Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura de Vinhedo, cujo Termo de Avaliação integra o presente.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Augusto Vitório Braccialli — Secretário de Obras
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 227, de 27 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.02.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Governo
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.127.1112	: Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 337141.000	: Contribuição a Consórcios Públicos
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1048
Valor	: R$ 6.000,00
Total da Suplementação	: R$ 6.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.02.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Governo
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112	: Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1046
Valor	: R$ 6.000,00
Total da Anulação	: R$ 6.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 229, de 04 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo – no Departamento Contábil, Financeiro e Comercial - Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 03.01.01
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: SUPERINTENDENCIA
Subunidade	: Diretoria Geral da Superintendência
Função/Subfun/Pgm 04.122.3000	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SANEBAVI
Cat. Econ. 339049.000	: AUXILIO TRANSPORTE
Recurso 004	: Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação	: 3007
Valor	: R$ 8.000,00
Código local	: 03.01.01
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: SUPERINTENDENCIA
Subunidade	: Diretoria Geral da Superintendência
Função/Subfun/Pgm 04.122.3000	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SANEBAVI
Cat. Econ. 339047.000	: OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRUIBUT
Recurso 004	: Recurso próprio da Administração Indireta

Ficha dotação : 3006
Valor : R$ 14.000,00

Código local : 03.01.01
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : SUPERINTENDENCIA
Subunidade : Diretoria Geral da Superintendência
Função/Subfun/Pgm 04.122.3000 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SANEBAVI
Cat. Econ. 339093.000 : INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3008
Valor : R$ 23.000,00

Código local : 03.06.04
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento de Obras/Manutenção/Operação
Subunidade : Manutenção Sistema de Água
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339030.000 : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3071
Valor : R$ 58.000,00

Total das Suplementações : R$ 103.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 03.06.06
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento de Obras/Manutenção/Operação
Subunidade : TRATAMENTO DE AGUA - ETA 1
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339049.000 : AUXILIO TRANSPORTE
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3085
Valor : R$ 8.000,00

Código local : 03.06.10
Órgão : Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária : Departamento de Obras/Manutenção/Operação
Subunidade : SETOR DE OBRAS DE SANEAMENTO
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004 : Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 449051.000 : OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso 004 : Recurso próprio da Administração Indireta
Ficha dotação : 3104
Valor : R$ 95.000,00

Total das Anulações : R$ 103.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Odair Fernando Seraphim
Superintendente – SANEBAVI

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 230, de 07 de novembro de 2011.

Declara Luto Oficial.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

D e c r e t a:

Art. 1.º Fica declarado Luto Oficial por 02 (dois) dias, nas repartições públicas municipais, em sinal de pesar pelo falecimento da ex- Primeira Dama de Vinhedo NILZA MARIA CARBONARI FERRAGUT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário de Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 231, de 07 de novembro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 324.951,20 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1270
Valor : R$ 310.525,00

Código local : 01.10.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1126 : Piso Variável de Vig. e Promoção da Saúde - PVVPS
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 05 : Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1299
Valor : R$ 14.426,20

Total das Suplementações : R$ 324.951,20

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.10.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1126 : Piso Variav. de Vig. e Promoção da Saúde - PVVPS
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 05 : Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1293
Valor : R$ 1.576,20

Código local : 01.10.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1126 : Piso Variav. de Vig. e Promoção da Saúde - PVVPS
Cat. Econ. 339032.000 : Material Distribuição Gratuita
Recurso 05 : Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1295
Valor : R$ 7.850,00

Código local : 01.10.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1126 : Piso Variav. de Vig. e Promoção da Saúde - PVVPS
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 05 : Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1301
Valor : R$ 5.000,00

Código local : 01.10.08
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1127 : Pré-Hospitalar Fixo das redes de Atenção Int. ás Urgências
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1323
Valor : R$ 300.000,00

Código local : 01.10.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : FMS – Conselho Municipal da Saúde
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1340
Valor : R$ 3.135,00

Código local : 01.10.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : FMS – Conselho Municipal da Saúde
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1341
Valor : R$ 2.090,00

Código local : 01.10.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : FMS – Conselho Municipal da Saúde
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339036.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Física
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1342
Valor : R$ 5.300,00

Total das Anulações : R$ 324.951,20

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 677, de 04 de novembro de 2011.

Nomeação da Comissão Municipal Organizadora da 51ª Festa da Uva de Vinhedo e 3ª Festa do Vinho de Vinhedo.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem a Comissão que deverá organizar a edição da 51ª Festa da Uva de Vinhedo e 3ª Festa do Vinho de Vinhedo:

Presidente	: Paulo Eduardo de Mattos
Vice-Presidente	:Odair Fernando Seraphim
1ª Secretária	:Patrícia Marchiori do Nascimento
Coordenação de Marketing e Imprensa	:José Luis Bernegossi Eduardo Gurian
Coordenação Cultural	:Flávia Cristina Montagnero Camillo Cláudia Squarzoni Pedro Moraes Dinamar P. Depret
Coordenação de Turismo	: Suzi Vichi de Sanctis Tarita Almeida da Silva
Coordenação de Palco Principal	: Maria Cristina Torioni Galavotti
Coordenação de Montagem e Serviços (Energia Elétrica, Marcenaria, limpeza e Jardinagem)	:Paulo Roberto Marciano Arthur Biancalana Neto Paulo Ifanger Luiz Carlos Burian Walter Piva
Coordenação de Ornamentação e Programação Visual	:Melina Oliveira Machado Pires Maria Ivone Degelo
Coordenação de Exposição de Frutas	:José Benvegnú Jair Soldera Afonso Strabello
Coordenação do Pavilhão de Frutas	:Roberto Omizolo
Coordenação de Produtores Rurais	: Nelson Pinhata Davilson Antunes
Coordenação do Pavilhão da Festa do Vinho	: Orlando Célio Campovilla Adilson Amato Ricardo Ferragut
Coordenação de Água e Esgoto	:José Rivan de Andrade
Coordenação de Fiscalização	:Fábio Luiz Von Zuben
Coordenação de Vigilância Sanitária	:Nádia Cibele Capovilla
Coordenação de Segurança, Resgate e Trânsito	:Osmir Aparecido Cruz Antonio Luiz Falsarella Altair Antoninho Ifanger
Coordenação de Transporte	:Sergio Aparecido Cardoso
Coordenação de Compras e Finanças	: José Pedro Cahum Silvana Machado
Coordenação Jurídica	:Dr. Elvis Olivio Tomé Dra Mileni de Andrade Pulga
Coordenação do Desfile de Cavaleiros	: Marcelo Coelho
Coordenação do Passeio de Motos	: Sonia Aparecida Vilella

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Paulo Eduardo de Mattos
Secretário de Cultura e Turismo

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 678, de 04 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Christiane De La Casa Jianelli Solé Vernin para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Plantonista de Pronto Atendimento – Clínico Geral, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas por plantão, Referência Salarial "PD/PN", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 27/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 679, de 04 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Daniel Peduto Juliano para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 27/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 681, de 04 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Jussara Martins da Silva para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 28/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 682, de 04 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Luciana Paula Tavares para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 28/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 683, de 04 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Monica Pereira Brandão para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Ginecologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial "P/HT", junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 28/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 684, de 04 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Wiliam Sewaybrick do Amaral para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 28/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 685, de 04 de novembro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Mayara Karen de Pádua Amorim Souza para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 28/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 170/2011 – 2ª Versão
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.796-9/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardim, com fornecimento de material (plantas e mudas nativas e demais insumos), conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 25/11/2011, entre 13h30min e 14h00mim.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 25/11/2011, às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 10/11/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 176/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.498-9/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Serviços Municipais
OBJETO: Prestação de serviços de recepção e moagem de cortes de arvores, conforme especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 25/11/2011, entre 08h30min e 09h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 25/11/2011, às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Cristina Aparecida Zanota.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 10/11/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.708-4/2011
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2011
TIPO: MENOR PREÇO

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA REPRESA I, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.
DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 10/11/2011 até 09/12/2011 (mediante prévio agendamento)
DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 09/12/2011
DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 09h30min do dia 12/12/2011
DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 10h00min do dia 12/12/2011
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações.
LOCAL: Secretaria da Administração, sito à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados para consulta e fornecimento a partir de 10/11/2011, na Secretaria de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11h às 16h, mediante o pagamento do valor da pasta (CD-ROM).
VALOR DA PASTA: R$ 10,00 (dez reais)

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 177/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.546/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Serviços Municipais
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica e concreto betuminoso, conforme especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 28/11/2011, entre 08h30min e 09h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 28/11/2011, às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 10/11/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

Secretaria de Promoção e Assistência Social

EDITAL MULTISECRETARIAL Nº 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, através de suas Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e de Saúde,

Considerando que o prazo de 20 (vinte) dias constante do Edital Multisecretarial nº 01/2011 teve seu termo no feriado de 02 de novembro próximo,

Considerando o Decreto nº 210, de 07 de outubro de 2011, publicado em 13 de outubro de 2011, mesma data da publicação do Edital Multisecretarial nº 01/2011,

Fica prorrogado o prazo do Edital Multisecretarial nº 01/2011 por 02 (dois) dias, a partir da publicação do presente, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Setor de Expediente da Secretaria Municipal de Governo.

Vinhedo, 03 de novembro de 2011.
Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária de Promoção e Assistência Social
Jaime Cruz
Secretário de Educação
Nádia Capovilla
Secretária de Saúde
Milton Serafim
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde

Edital nº 38

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:10690-3/2011 Data de Protocolo: 02/09/2011 CEVS: 355670114-863-000497-1-9 Data de Validade: 21/10/2012
Razão Social: MARIA SALETE MIOTT CNPJ/CPF: 28900842803 Endereço: AV DOURADO,325
AQUARIO Município: VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal: MARIA SALETE MIOTT
CPF:289.008.428-03 Resp. Técnico:MARIA SALETE MIOTT CPF:289.008.428-03 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:11.727/2011 Data de Protocolo:03/10/2011 CEVS:355670114-863-000308-1-3 Data de Validade:21/10/2012
Razão Social:CHARLES HUMBERTO ROMAGNOLI CNPJ/CPF:06871757805 Endereço:AV.
BRASIL,663 JD. BRASIL Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:
Resp. Técnico:CHARLES HUMBERTO ROMAGNOLI CPF:068.717.578-05 CBO:06310 Conselho
Prof:CRO No. Inscr.:42061 UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:12404-7/2011 Data de Protocolo:18/08/2011 CEVS:355670114-872-000006-1-2 Data de Validade:21/10/2012
Razão Social:REENCONTRO - CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL
CNPJ/CPF:09065348000131 Endereço:RUA JOSÉ CAIM ,171 JD. ELDORADO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:IVANEIDE COSTA CARVALHO
CPF:089.697.968-78 Resp. Técnico:KARINE VASCONCELOS DA CUNHA CPF:747.436.
.436-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:15167/2011 Data de Protocolo:22/09/2011 CEVS:355670114-865-000097-1-7 Data de Validade:24/10/2012
Razão Social:GISELE ALINE MOYSES CNPJ/CPF:32356979859 Endereço:PÁSCOA ZANETTI
TREVIZAN,452 SALA 3 JARDIM ITÁLIA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp.

Legal:GISELE ALINE MOYSES CPF:323.569.798-59 Resp. Técnico:GISELE ALINE MOYSES
CPF:323.569.798-59 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4.593/2011 Data de
Protocolo:22/08/2011 CEVS:355670114-863-000329-1-3 Data de Validade:21/10/2012
Razão Social:MARIA DE FÁTIMA MARQUES R. GONÇALVES CNPJ/CPF:04034123826
Endereço:RUA BENEDITO STORANI,95 SALA 07 CENTRO Município:VINHEDO
CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MARQUES R.
GONÇALVES CPF:040.341.238-26: Resp. Técnico:MARIA DE FATIMA MARQUES R.
GONÇALVES CPF:040.341.238-26 CBO:06310 Conselho Prof:CRO No. Inscr.:22851
UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4945/2011 Data de
Protocolo:13/10/2011 CEVS:355670114-863-000012-1-0 Data de Validade:21/10/2012
Razão Social:ALVARO JOSE CICARELI CNPJ/CPF:03699750817 Endereço:AV. JOÃO
PESCARINI,506 RES. FLORA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp.
Legal:ALVARO JOSE CICARELI CPF:036.997.508-17 Resp. Técnico:ALVARO JOSE
CICARELI CPF:036.997.508-17 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:57179/2011 Data de
Protocolo:06/10/2011 CEVS:355670114-863-000068-1-5 Data de Validade:21/10/2012
Razão Social:JULIO AUGUSTO MONTEIRO CNPJ/CPF:31400216826 Endereço:RUA BRASILIA,
,16 CENTRO Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:JULIO AUGUSTO DE
MONTEIRO CPF:314.002.168-26 Resp. Técnico:JULIO AUGUSTO DE MONTEIRO CPF:314.
.002.168-26 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:6.721/2011 Data de
Protocolo:18/10/2011 CEVS:355670114-206-000005-1-5 Data de Validade:27/10/2012
Razão Social:UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF:01615814006487
Endereço:AVENIDA DAS INDÚSTRIAS,315 DISTRITO INDUSTRIAL Município:VINHEDO
CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:JULIANA DURAZZO MARRA CPF:292.804.148-60 Resp.
Técnico:PAULA MORAES LEÃO DE CASTRO CPF:299.296.748-37 CBO: Conselho Prof: No.
Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:6105/2011 Data de
Protocolo:09/08/2011 CEVS:355670114-863-000496-1-1 Data de Validade:03/10/2012
Razão Social:JULIANO AUGUSTO PEREIRA LOUREIRO CNPJ/CPF:07977139804
Endereço:RUA ODAIR ROTELLA,110 JD. TREVISAN Município:VINHEDO CEP:13280-000
UF:SP Resp. Legal:JULIANO AUGUSTO PEREIRA LOUREIRO CPF:079.771.398-04 Resp.
Técnico:JULIANO AUGUSTO PEREIRA LOUREIRO CPF:079.771.398-04 CBO: Conselho
Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:6243/11 Data de
Protocolo:06/10/2011 CEVS:355670114-863-000096-1-0 Data de Validade:24/10/2012
Razão Social:WANDERLEI AUGUSTO MONTEIRO CNPJ/CPF:06871970827 Endereço:RUA
BRASILIA,16 CENTRO Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp.
Legal:WANDERLEI AUGUSTO MONTEIRO CPF:068.719.708-27 Resp. Técnico:WANDERLEI
AUGUSTO MONTEIRO CPF:068.719.708-27 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:7908-0/2011 Data de
Protocolo:08/09/2011 CEVS:355670114-469-000026-1-5 Data de Validade:24/10/2012
Razão Social:CEVA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ/CPF:05068785000158
Endereço:RUA ANTONIO AMISTALDEM,70 SETOR VETBRANDS CAPELA Município:VINHEDO
CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:RICARDO GOMES PEREIRA CPF:720.888.507-91 Resp.
Técnico:GABRIELA SALES CALZA CPF:314.680.778-56 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.
.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:8.800/2011 Data de
Protocolo:31/05/2011 CEVS:355670114-562-000010-1-5 Data de Validade:24/10/2012
Razão Social:ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF:00286462000117
Endereço:ROD. MIGUEL MELHADO CAMPOS,KM 79 BAIRRO DO MOINHO Município:VINHEDO
CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:JORGE LUIS JERONIMO CPF:061.037.138-03 Resp.
Técnico:MARIA DA CONSOLAÇÃO MACHADO FUREGATTI CPF:180.785.128-13 CBO: Conselho
Prof: No. Inscr.: UF:SP.
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: No. Protocolo: 5027/06 RL Data de Protocolo: 27/03/2006 No. CEVS: 355670114-863-000077-1-4 Data de Vencimento:07/07/2012
Razão Social: PAULA ANDREA RIGOLLET VALENZUELA CNPJ/CPF: 120.437.998/00
Endereço: RUA DOS PINTASILGOS,60 JARDIM JUNCO Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: PAULA ANDREA RIGOLLET VALENZUELA CPF: 120.437.998-00 Resp. Técnico: PAULA ANDREA RIGOLLET VA-

LENZUELA CPF: 120.437.998-00 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52312

Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VINHEDO, segunda- feira , 04 de novembro de 2011.

Adélia Correia Farias — Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

Edital n º 39

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:10323.5/2011 Data de Protocolo:11/10/2011 CEVS:355670114-863-000378-1-8 Data de Validade:31/01/2012

Razão Social:ARBRTHTH CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP CNPJ/CPF:10274505000106

Endereço:RUA SANTOS DUMONT ,253 SALA 2 PISO SUPERIOR CENTRO Município:VINHEDO

CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:VANESSA DA SILVA MATOS CPF:220.274.868-79 Resp.

. Técnico: VANESSA DA SILVA MATOS CPF:220.274.868-79 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP.

Assunto: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VINHEDO, segunda- feira , 04 de novembro de 2011.

Adélia Correia Farias — Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 40

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:11923/2011 Data de Protocolo:24/10/2011 CEVS:355670114-562-000080-1-0 Data de Validade:22/10/2011

Razão Social:SCHREDER DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ/CPF:04205610000182

Endereço:RUAIRACEMALUCAS,215 DIST.INDUSTRIALMunicípio:VINHEDO

CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:NICOLAS GUY HUBERT MARCEL MARIE KEUTGEN

CPF:234.156.708-80 Resp. Técnico:CLAUDIA XAVIER ENGELHART CPF:271.850.788-81

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

Assunto: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço, Responsalidade Legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:12711/2011 Data de Protocolo:02/08/2011 CEVS:355670114-209-000007-1-0 Data de Validade:25/10/2012

Razão Social:TAKASAGO FRAGRÂNCIAS E AROMAS LTDA CNPJ/CPF:67092320000432

Endereço:RUA FRANCISCO FOGA,200 DIST. INDUSTRIAL Município:VINHEDO

CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ PEDRO ANSELMO CPF:010.124.848-23 Resp.

Técnico:MARCIO CRAGEL CPF:149.901.708-14 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:12730/11 Data de Protocolo:30/09/2011 CEVS:355670114-960-000387-2-5 Data de Validade:20/10/2012

Razão Social:CENTRO DE ESTETICA EMAGRA E FISIO LTDA CNPJ/CPF:13930957000189

Endereço:RUA ANESIO AUGUSTO DO AMARAL,210 SANTA ROSA Município:VINHEDO

CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:CARLOS CESAR DE OLIVEIRA CPF:012.875.746-96.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:12736/2011 Data de Protocolo:20/07/2011 CEVS:355670114-863-000543-1-3 Data de Validade:21/10/2012

Razão Social:LARISSA SANTICCHIO FERRAREZ FAIDIGA CNPJ/CPF:31553936884

Endereço:RUA FERNANDO COSTA,858 VILA PESCARINI Município:VINHEDO

CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:LARISSA SANTICCHIO FERRAREZ FAIDIGA CPF:315.

.539.368-84 Resp. Técnico:LARISSA SANTICCHIO FERRAREZ FAIDIGA CPF:315.539.

.368-84 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:12761/2011 Data de Protocolo:11/07/2011 CEVS:355670114-863-000546-1-5 Data de Validade:11/10/2012

Razão Social:FERNANDA CRISTINA GALVÃO CNPJ/CPF:29885151826 Endereço:RUA

FELEISBINACORAZZARIMATHEUS,450 VILAPOMPÉIAMunicípio:VINHEDO CEP:13280-000

UF:SP Resp. Legal:FERNANDA CRISTINA GALVÃO CPF:298.851.518-26 Resp.

Técnico:FERNANDA CRISTINA GALVÃO CPF:298.851.518-26 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1950/2011 Data de Protocolo:06/07/2011 CEVS:355670114-863-000545-1-8 Data de Validade:21/10/2012

Razão Social:REGINA CLÉLIA VADENAL DE LIMA CNPJ/CPF:00193931800 Endereço:RUA

ROMEU CORAZZARI,66 JD. SANTA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp.

Legal:REGINA CLÉLIA VADENAL DE LIMA CPF:001.939.318-00.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5116-2/2007 Data de Protocolo:26/03/2007 CEVS:355670114-360-000003-2-9 Data de Valida-

de:27/10/2012

Razão Social:A G V LOGÍSTICA S/A CNPJ/CPF:02905424000120 Endereço:ESTRADA

VINHEDO VIRACOPOS,KM 04 DISTRITO INDUSTRIAL Município:VINHEDO CEP:13280-000

UF:SP Resp. Legal:VASCO CARVALHO OLIVEIRA NETO CPF:246.042.308-03.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: Protocolo: 3996-1/2011, Data de Protocolo: 27/09/2011 No. CEVS: 355670114-863-000549-1-7 Data de Vencimento:10/10/2012

Razão Social: ALEXANDRE MAIA RONCONI CNPJ/CPF: 879.800.616/91

Endereço: AVENIDA PASCOA ZANETTI TREVISAN,404 SALA 03 JARDIM ITALIA Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE MAIA RONCONI CPF: 879.800.616-91 Resp. Técnico: ALEXANDRE MAIA RONCONI CPF: 879.800.616-91 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93195

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a : No. Protocolo: 12545/2008, Data de Protocolo: 1012/2010 No. CEVS: 355670114-477-000056-1-4 Data de Vencimento: 17/03/2012

Razão Social: RAIA S/A CNPJ/CPF: 060.605.664/0286-20

Endereço: AV. BRASIL,910 JD. BRASIL Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS PIPONZI CPF: 454.326.788-53 Resp. Técnico: ROBERTA UDVARY CPF: 106.133.528-31 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 20739

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de Deferimento referente a: No. Protocolo: 1285/2011 Data de Protocolo: 17/08/2011 No. CEVS: 3556701114-493-000024-0-2

Razão Social: FENIX EMPR. TRANSP. DE CARGA LTDA CNPJ/CPF: 046.446.746/0001-24

Endereço: AV. PINHEIROS,490 VILA SANTANA Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP

Resp. Legal: CARMINDO DE OLIVEIRA SA CONDESSO CPF: 592.020.848-15 Resp. Técnico: DANIELLA MORI KURAOKA CPF: 201.778.578-46 CRF: 50617

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: No. Protocolo: 13121/2011 Data de Protocolo: 08/09/2011 No. CEVS: 355670114-472-000022-1-6

Razão Social: CENTRO COMERCIAL VENETO CNPJ/CPF: 005.111.330/0001-78

Endereço: AV. APARECIDA TELAU SERAPHIM,1850 SÃO JOAQUIM Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: ALBERTO ATALIBA NOGUEIRA MORAES FILHO CPF: 187.499.768-34.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: No. Protocolo: 1318/2011 Data de Protocolo: 23/08/2011 No. CEVS: 355670114-561-000545-1-8

Razão Social: AVANCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 013.507.346/0001-22

Endereço: ESTRADA DA BOIADA,800 LOJA 02 CASA VERDE Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO SERGIO AVANCI CPF: 168.366.048-01

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: Nº Protocolo: 2830-9/08 Data de Protocolo: 28/01/2011 No. CEVS: 355670114-360-000032-2-0

Razão Social: ALUJET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 000.452.047/0001-96

Endereço: AV FERNANDO PICCININI,300 DISTRITO INDUSTRIAL Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: JOSEFA NUNES DE HOLANDA CPF: 878.664.988-49 Resp. Técnico: JOSE TITARA MENDES CPF: 030.610.948-49 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 0441165

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: No. Protocolo: 4429-0/2007 Data de Protocolo: 01/03/2007 No. CEVS: 355670114-360-000002-2-1

Razão Social: THORTON INPEC ELETRONICA LTDA CNPJ/CPF: 047.881.602/0001-69

Endereço: LUIZ BRISKI,419 NOVA VINHEDO Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: LARRY KEYTH REHRIG CPF: 020.113.608-20 Resp. Técnico: RONILDO PASSAGEM DE PÁDUA CPF: 055.755.068-86 CBO: 02510 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 043417.

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de Deferimento referente a: No. Protocolo: 013256 Data de Protocolo: 11/10/2007 No. CEVS: 355670114-360-000016-2-7

Razão Social: HOPI HARI S/A CNPJ/CPF: 000.924.432/0001-99

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL VINHEDO ITUPEVA,S/N MOINHO Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO PEREIRA FILHO CPF: 063.562.608-07

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VINHEDO, segunda- feira, 04 de novembro de 2011.

Adélia Correia Farias — Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA

N.º LTA 35.56701.14.012.2011 DATA DO DEFERIMENTO: 27/10/2011

RAZÃO SOCIAL: Estância das Flores Residencial para Idosos Ltda-ME

CNPJ: 13.873.541/0001-76

Endereço: Av Independência, 2260 MUNICÍPIO: VINHEDO CEP: 13280-000

ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTABELECIMENTO: Clínicas e Residências Geriátricas

RESPONSÁVEL LEGAL: Rosangela Aparecida Armelim Baggio Vieira CPF: 030.428.088-74

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Juliana Rodrigues Kondrat

CREA Nº: 50629220315

Nº LTA: 35.56701.14.013.2011 data de deferimento: 25/10/2011

RAZÃO SOCIAL: ottens Flavors do Brasil Ltda

CNPJ: 003.945.424/0001-17

Endereço: Rua José de Resende meirelles, 3845 baIRRO: santa candida MUNICÍPIO: VINHEDO-sp

Atividade econômica do estabelecimento: fabricação de aditivos de uso industrial

RESPONSÁVEL LEGAL: george pikielny

CPF: 004.756.538-15

Resp. Técnico pelo projeto: eliane peixoto ormachea

cREA: 0601407359

Nº LTA: 35.56701.14.011.2011 data de deferimento: 24/10/2011
RAZÃO SOCIAL: centro comercial veneto LTda
CNPJ: 005.111.330/0001-78
Endereço: av aparecida telau seraphim, 1850 baIRRO: são joaquim MUNICÍPIO: VINHEDO-sp
Atividade econômica do estabelecimento: fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominacia de produçãoprópria
RESPONSÁVEL LEGAL: aloisio do carmo
CPF: 117.095.706-44
Resp. Técnico pelo projeto: fernando rossi jacobucci
cREA: 13766486870

CONDICIONANTES: Caso na vistoria subseqüente ao deferimento deste for verificado que as condições apresentadas no projeto (plantas e memoriais) não foram cumpridas, contrariando as declarações do proprietário e do responsável técnico, o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas na Legislação Sanitária vigente.
O deferimento deste LTA não dispensa o estabelecimento de aprovações em outros órgãos.
VINHEDO, segunda- feira, 04 de novembro de 2011.

Adélia Correia Farias — Chefe da Seção Vigilância Sanitária
Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 42

Comunicado de Indeferimento referente a: No. Protocolo: 16045-4/2010 Data de Protocolo: 15/10/2010 No. CEVS: 355670114-561-000518-0-2
Razão Social: RESTAURANTE ALTO PALADAR LTDA ME CNPJ/CPF: 012.585.903/0001-60
Endereço: AVENIDA DOURADO, 233 RESIDENCIAL AQUÁRIO Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA RAIUMUNDO CPF: 093.371.048-81
Assunto: Não exerce mais as atividades no local.

VINHEDO, segunda- feira, 04 de novembro de 2011.

Adélia Correia Farias — Chefe da Seção Vigilância Sanitária
Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

121ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 3/NOVEMBRO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 500/2011, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.811, de 1991.
OF. GP. Nº 502/2011, em resposta ao Requerimento nº 15/2011 de autoria do Vereador Geraldo Rodrigues Fróis.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

REQUERIMENTOS

Número	Data	Autor/Assunto
0023/2011	**27/10/2011**	**MARTA LEÃO E GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO)**

REQUEREM de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 149, VI e 150 do Regimento Interno, digne-se a douta Mesa oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo preste as seguintes informações: 1) Qual o percentual da população não atendida pela coleta de esgoto? 2) Quais os bairros, vilas, residenciais e condomínios que não são atendidos pela coleta de esgoto? 3) Existe previsão de construção de redes coletoras para essas áreas não atendidas? Em caso afirmativo, qual o prazo de execução?

0024/2011	**27/10/2011**	**MARTA LEÃO E GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO)**

Considerando a matéria publicada no dia 22 de outubro de 2011 no Jornal de Vinhedo com o título "Serafim diz que Prefeitura vai assumir obras do Portal do Cristo"; Considerando que o projeto inicial era para Reforma e Modernização do Portal e Entrada da Cidade de Vinhedo na região do Portal, verba conquistada em 2008; Considerando que com a nova administração, em 2009 a destinação da verba foi trocada para Construção do Portal do Cristo; Considerando que em setembro de 2010, a Prefeitura justificou que as obras estavam paradas porque o projeto teve que ser readequado; Considerando que parte da obra iniciada foi demolida; Considerando que segundo o Prefeito, o Governo Federal não enviou até o momento o dinheiro; Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta casa, REQUEREM a Vossa Excelência, que oficie excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando se digne a informar o que segue: a) Qual o motivo da troca de destinação da verba proveniente do Orçamento Geral da União? b) Qual a readequação do projeto que foi solicitada em 2010? c) Porque parte da obra iniciada foi demolida? Quanto custou a demolição? Quem arcou com o prejuízo? d) O projeto foi aprovado? e) A Caixa Econômica Federal autorizou o início da obra? Em caso afirmativo, cópia da autorização. Se negativo, porque a obra foi começada em Junho de 2010 e anunciada em novembro de 2009? f) De acordo com o site da Caixa Econômica Federal a obra esta com "Pendência Operacional", detalhar essa pendência. g) O que motivou a Administração Municipal a assumir a obra com recurso próprio? h) A Administração retornará ao projeto original (Reforma e Modernização do Portal e entrada da Cidade) para assegurar que a verba não será perdida?

0025/2011 03/11/2011 GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO), MÁRCIO MELLE, MARTA LEÃO E RUBENS NUNES

DE URGÊNCIA

REQUEREMOS de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 149, VI e 150 do Regimento Interno, digne-se a douta Mesa oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo preste as seguintes informações: 1) Houve Sindicância ou Processo Administrativo a fim de apurar fatos e responsabilidades concernentes a atos impróprios praticados por estudantes, na presença do professor, nas dependências do Centro Integrado de Cidadania Eduardo Von Zuben? 2) Se sim, quais foram as datas de início e término dos procedimentos administrativos? 3) Além desses eventuais procedimentos de apuração, quais foram as providências tomadas pela Prefeitura?

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto

0177/2011 26/10/2011 LUIZ CARLOS PAFFARO

A Câmara Municipal de Vinhedo, nos termos regimentais, apresenta esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao "TORNEIO DE CANTO E FIBRA DOS PÁSSAROS", realizado pela AGRIPAVI - Associação dos Criadores de Pássaros de Vinhedo", junto a FEOSP-Federação Ornitológica do Estado de São Paulo, ocorrido em 23 de outubro de 2011, nas dependências do Parque Municipal Jayme Ferragut.

E que do deliberado desta Casa de Leis seja dado conhecimento ao Presidente da AGRIPAVI, José Carlos Carneato, extensivo aos demais organizadores e associados.

0178/2011 27/10/2011 RUBENS NUNES, ADRIANO CORAZZARI, JÚNIOR VENDEMIATTI, DONIZETE LOPES, IZAEL VIEL E LUIZ CARLOS PAFFARO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO INFANGER, Diretor dos Supermercados INFANGER 5 ESTRELAS, pela inauguração de sua nova unidade, situada à Rua Arnaldo Biagiolli, 151, Portal nesta cidade, ocorrido em 27 de outubro de 2011. E, requer desde já, que do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência a Família Infanger, na pessoa do Sr. Francisco Infanger.

0179/2011 27/10/2011 DONIZETE LOPES, Subscrita pelos demais Vereadores

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família do senhor João Azzolin. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência à família enlutada, pelos familiares, sito à Rua Santa Cruz, nº 1.374, Pinheirinho, Vinhedo – SP.

0180/2011 03/11/2011 ANA GENEZINI, Subscrita pelos demais Vereadores

DE URGÊNCIA

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao informativo "PUTZ Grillo" pela comemoração de seu 1º ano de publicação. E, requer desde já, que do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência aos idealizadores do Informativo: Sr. Felipe Dandolo Machado, ao Sr. Kebs Aurélio Dorilêo e ao Sr. Gabriel Dandolo Machado.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

OF. Nº 11/2011 do Gabinete do Vereador Geraldo Rodrigues Fróis (Cidinho), comunicando a sua desfiliação do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro no dia 21 de setembro de 2011 e filiação no PSD – Partido Social Democrático no dia 6 de outubro de 2011.

OF. Nº 35/2011 do Gabinete da Vereadora Marta Leão, comunicando a sua desfiliação do PP – Partido Progressista no dia 30 de setembro de 2011 e filiação no PSD – Partido Social Democrático no dia 6 de outubro de 2011.

OF. Nº 37/2011 dos Vereadores da Bancada do PSD – Partido Social Democrático, comunicando que a Líder do Partido é a Vereadora Marta Leão e o Vice-Líder o Vereador Geraldo Rodrigues Fróis (Cidinho), a partir de 27 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 3 de novembro de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

ATO Nº 13, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

Estabelece a Comissão de Estudos e Implementação do "Programa Câmara Verde".

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de operacionalizar e integrar o funcionalismo ao "Programa Câmara Verde", instituído pela Resolução nº 5, de 4 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecida a Comissão de Estudos e Implementação do "Programa Câmara Verde", a qual será composta por servidores de cada setor da Câmara Municipal de Vinhedo/SP, mediante a competente Portaria.

Art. 2º A função da Comissão de Estudos e Implementação do "Programa Câmara Verde" é colaborar, contribuir e acompanhar a Mesa Diretiva, assim como a Secretária Geral, na implementação das diretrizes normatizadas pela Resolução nº 5, de 4 de outubro de 2011, apresentando ações alternativas, soluções, idéia, atos de conscientização dos servidores e cidadãos, no intuito de garantir a eficácia da citada Resolução.

Art. 3º Para cumprir o seu objetivo a Comissão de Estudos e Implementação do "Programa Câmara Verde" irá se reunir quinzenalmente, no horário de trabalho, mediante convocação do Secretário Geral.

Art. 4º Das reuniões da Comissão de Estudos e Implementação do "Programa Câmara Verde" lavrar-se-á uma Ata, para o controle das deliberações da comissão, assim como para que a ata seja enviada a Mesa Diretiva e arquivada.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.127

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 2011)

Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº 66, de 17 de janeiro de 2007 – Plano Diretor Participativo de Vinhedo -, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º O art. 29, da Lei Complementar nº 66/2007, passa a vigorar acrescido do inciso VII com a seguinte redação:

"Art. 29. .....

VII - verticalização de no máximo 4 (quatro) pavimentos e aumento do coeficiente de aproveitamento para 2 (dois) na Av. Apparecida Tellau Seraphin, Marginal da Av. Apparecida Tellau Seraphin, Rodovia Anhanguera e Rua Fluminense (lado esquerdo - sentido centro/bairro), com qualidade urbana, para inclusão das atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança, compreendidas entre os seguintes trechos:

Trecho 1: Inicia-se na confluência da Av. Apparecida Tellau Seraphin com Rodovia Anhanguera e segue em reta pela Rodovia Anhanguera sentido Campinas até a divisa do Condomínio Estância Marambaia;

Trecho 2: Inicia-se na Av. Apparecida Tellau Seraphin e segue pela Rua Fluminense, em seu lado esquerdo até a confluência com a Rua Vasco da Gama, segue em reta pela Rua Vasco da Gama, em seu lado esquerdo até a confluência da Rua Bangu, segue em reta pela Rua Bangu em seu lado esquerdo até encontrar a Av. Apparecida Tellau Seraphin;

Trecho 3: Inicia-se na Av. Apparecida Tellau Seraphin com a Rodovia Anhanguera e segue em reta até a confluência da Rua dos Funcionários Públicos, abrangendo a Marginal da Av. Apparecida Tellau Seraphin onde tem seu início na Rua Padre Bento Pacheco até a confluência da Rua dos Funcionários Públicos;

Trecho 4: Inicia-se na confluência da Av. Apparecida Tellau Seraphin com a Rodovia Anhanguera segue pela Rodovia Anhanguera sentido São Paulo até a divisa do Loteamento Morada dos Executivos;

Trecho 5: Inicia-se na divisa do Loteamento Morada dos Executivos, segue pela Rodovia Anhanguera sentido São Paulo até a divisa do Município de Louveira."

Art. 2º A Lei Complementar n.º 66/2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 29-A, 29-B, 34-A e 34-B:

"Art. 29–A. Fica alterado o nível de incomodidade para nível 3 das atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança, dos corredores comerciais localizados na Zona de Expansão Urbana 2 (ZEU2), trecho compreendido entre a Av. Apparecida Tellau Seraphin, Marginal da Av. Apparecida Tellau Seraphin e Rodovia Anhanguera."

"Art. 29–B. Fica criado corredor comercial com nível 3 de incomodidade para as atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança no trecho que se inicia na Av. Apparecida Tellau Seraphin e segue pela Rua Fluminense em seu lado esquerdo (sentido centro/bairro), até a confluência com a Rua Vasco da Gama."

"Art. 34–A. Ficam criados corredores comerciais no bairro da Capela, com nível de incomodidade 3, nos seguintes trechos:

I - Trecho 1: Inicia-se na confluência das Av. Nossa Senhora de Lourdes com Rua João Degelo e Rua Nicolau Von Zuben, segue em reta pelo lado direito até a confluência da Rua Nicolau Von Zuben com a Rua José Bueno de Castro;

II - Trecho 2: Inicia-se na confluência das Ruas Nicolau Von Zuben com a Rua José Bueno de Castro, segue em linha reta pela Rua Nicolau Von Zuben em ambos os lados até a confluência das Ruas Urbana Junqueira Meirelles e Fabio Junqueira Meirelles, daí vira à direita e segue em reta pela Rua Urbana Junqueira Meirelles em seu lado direito até a confluência da Rua Ademir Bevilaqua, daí segue a direita pela Rua Ademir Bevilaqua em linha reta ainda pelo lado direito até a Rua 21 de abril;

III - Trecho 3: Inicia-se na confluência das Ruas Nicolau Von Zuben com Fabio Junqueira Meirelles, segue em reta pelo lado esquerdo da Rua Fabio Junqueira Meirelles até a confluência da Rua Topázio."

"Art. 34–B. Fica alterado o nível de incomodidade para nível 3 das atividades consideradas geradoras de impacto de vizinhança no trecho dos corredores comerciais da Av. Nossa Senhora de Lourdes, Rua João Edueta e Rua João Degelo, do Bairro da Capela, descritos na Zona de Desenvolvimento Diversificado "2" (ZDD-2)."

Art. 3º O Anexo II 'Mapa do Zoneamento' e o Anexo V 'Quadro de Parâmetros -

Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo na Macrozona de Consolidação Urbana', da Lei Complementar n.º 66/2007, passam a vigorar, respectivamente, conforme os Anexos A e B desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário

AUTÓGRAFO Nº 2.128
(PROJETO DE LEI Nº 75, DE 2011)

Dispõe sobre a desafetação de área bem público e autorização de sua permuta, na forma e condições que especifica.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Fica transferida para a categoria de bens dominicais do Município a área de terra abaixo especificada, tratada nos autos do processo administrativo n.º 5981-5/2009, com a seguinte descrição:

ÁREA C – 337,28m²
Inicia-se no ponto 1, situado no cruzamento do alinhamento da Vitória Régia com a Rua dos Curiós, segue acompanhando o alinhamento da Rua Vitória Régia numa distancia de 10,25m até o ponto 9, fazendo frente para Rua Vitória Régia; daí deflete à direita 35,57m até o ponto 10, confrontando com a área de Wagner José Gava; daí deflete à direita 13,21m até o ponto 8, confrontando com o prolongamento da Av. Independência; daí deflete à direita 30,85m até o ponto 1, inicial, confrontando com a área remanescente de Vivenda Administração e Participação Ltda., encerrando uma área de 337,28m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, nos termos do processo administrativo n.º 5981-5/2009, o bem imóvel referido no artigo anterior pela área de terras abaixo especificada, parte do objeto da Matrícula n.º 23.574, de propriedade de VIVENDA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, neste ato, representada pelo Sr. José Carlos Gasparini, conforme a seguinte descrição:

ÁREA A – 413,76m².
Inicia no ponto 3, situado no cruzamento do alinhamento da Av. Independência com a Rua dos Sanhaços, segue acompanhando a avenida numa distancia de 39,63m até o ponto 4, fazendo frente para a linha de força da Cia. Paulista de Estrada de Ferro; daí deflete à esquerda, 15,85m em reta até o ponto 8, confrontando com a Rua dos Curiós; daí deflete à esquerda 29,23m em reta até o ponto 6, confrontando com a área remanescente de Vivenda Administração e Participação Ltda. e a Rua dos Sanhaços; daí deflete à esquerda 12,00m em reta até o ponto 3 de partida, confrontando com a Rua dos Sanhaços, encerrando a área de 413,76m².

ÁREA B – 66,56m²
Inicia no ponto 2, situado no cruzamento do alinhamento da Rua dos Sanhaços com a Rua Vitória Régia, segue acompanhando a Rua dos Sanhaços numa distancia de 25,00m até o ponto 6, fazendo frente para a Rua dos Sanhaços; daí deflete à esquerda 2,50m em reta até o ponto 7, confrontando com o prolongamento da Av. Independência; daí deflete à esquerda 28,25m em reta até o ponto 5, confrontando com a área Remanescente de Vivenda Administração e Participação Ltda.; daí deflete à esquerda 2,52m em reta até o ponto 2 de partida, fazendo frente para a Rua Vitória Régia, encerrando a área de 66,56m².

Art. 3º O valor do imóvel esta estabelecido pela Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura de Vinhedo, cujo Termo de Avaliação integra o presente.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 1/2011
PROCESSO N.º 117/2009
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global, para execução de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Vinhedo com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a execução dos serviços, em conformidade com o Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Complementar N. 123/06.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 25 DE NOVEMBRO DE 2011, ÁS 9:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE: CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, situada na Av. Dois de Abril, 78 – Centro, na cidade de Vinhedo,
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Vinhedo, sita a Av. Dois de Abril, 78 – Centro – Vinhedo-SP., pelo site: www.camaravinhedo.sp.gov.br ou pelo E-Mail: paula@camaravinhedo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Vinhedo, 09 de novembro de 2011

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 36 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 17/11/2011, às 9:00, na Secretaria da Saúde, sito à Rua Monteiro de Barros, 530 - Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

FONOAUDIÓLOGO
Graciele Sgobin

MÉDICO ORTOPEDISTA
Felipe Bighetti Jorge Ferreira

OFICIAL DE CONTROLE DE ZOONOSES
Antonio Marcos de Freitas
Samuel Pereira Pardinho

PREPARADOR FÍSICO
Karina Bianchi Lopes

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Jovalino Bittencourt

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 37 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 17/11/2011, às 9:00, na Secretaria de Educação, sito à Rua Manoel Matheus, 272 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Thiago Daniel de Castro

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 38 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 17/11/2011, às 9:00, na Secretaria da Promoção e Assistência Social, sito à Rua Osvaldo Cruz, 299 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

PSICÓLOGO
Raquel de Camargo Barros

RECEPCIONISTA
Tamires Alves Rocha

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO N.º 09 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), junto à Secretaria de Educação, sito Rua Manoel Matheus, 272 – Centro – Vinhedo, no dia 17/11/2011, às 9:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para substituição durante o impedimento legal e temporário dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo 2011.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA
Gildasio Sousa e Silva Junior
Sérgio Azevedo Salvador
Valéria de Oliveira Soares

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2011

RESULTADO DOS APROVADOS EM EXAME MÉDICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VINHEDO, Estado de São Paulo, através da Comissão de Concurso nomeada pela PORTARIA nº 262 de 23/03/2011, DIVULGA;

O RESULTADO dos aprovados em exame médico e investigação social, dos candidatos aos empregos de Guarda Municipal Masculino e Feminino.

EMPREGO: GUARDA MUNICIPAL FEMININO

INSC	NOME	RG
198845	SILVANA VIDOTTI PERONNE DE ALMEIDA	34873010-X
175313	SIMONE AMARAL PALARO	24.194.063-1
174942	FLÁVIA DOS SANTOS MIRANDA CERQUEIRA	29.352.552-3
189833	TALITA ARAUJO MARSAIOLI	309623662
211870	ALINE FERNANDA DE LIMA FAVERO	33029238-9
187646	MARIA DE FÁTIMA COSTALONGA	198770273
207772	LUCILIA TOMAZ DE ALMEIDA	339897648
217386	KÁTIA CRISTINA MENEGAZZO	29.420.652-8
215418	PRISCILA NARCIZO	299809092
196870	ARIADNE SORAIA PETERTIN	409374477
219195	MARCIA DE SOUZA	22.069.185-X
178915	ANDREIA MARCIA DE OLIVEIRA MESQUITA	27460726-8
205447	ELLEN LIDIANE FADIN	400334768
219937	VANESSA CRISTINA JOSE	419803634
186262	KATIA REGINA SILVA	28.429.829-3
189540	DALETE DOS SANTOS FLORENTINO	41047702-3
200384	GISELE SIMÕES	351525531
184920	RAFAELA MACIEL ROMANHOLI	41.009.927-2
198353	GISLAINE AGUIAR BORGES DE SOUSA	412964600

EMPREGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

INSC	NOME	RG
213839	LUIZ CARLOS DE GOIS	222921158
218415	GIOVÂNI MÓRGON	497770349
206474	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	20.540.618-X
188331	SIVALDO APARECIDO DA COSTA	36527838
218115	MAURICIO ARANTES GUERRA	13046033-3
188352	FÁBIO ADRIANI VIANA DESTE	16367980-0
175034	ALESSANDRO NUNES RODRIGUES	323482016
196648	RAFAEL PEREIRA	355190710
183196	EDSON DE ORTIZ	368922091
175419	EDUARDO ALVES DA SILVA	36671603-7
215241	JAIME DASILVA MARTINS	54276741-7
217234	TIAGO LUIZ RIBEIRO	30.846.496-5
215447	THIAGO TAVEIRA RODRIGUES	463358818
207615	IGOR RONEY GONÇALVES PINTO	33658538-X
202772	FÁBIO DE FREITAS BARBOSA	335098150
219242	RICARDO APRIGIO DOS SANTOS	28920024
205429	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	423173637
179455	DANIEL LUCAS NASCIMENTO	13947694
214585	JORGE GARCIA NETTO	435758706
192378	AMAURI COSMO DE MOURA	23156512-4
208309	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	52213757X
216056	EGÍDIO ACACIO DE LIMA	42156964-5
209906	THIAGO DA COSTA CARVALHO	44988454
220214	WAGNER TOLENTINO DA SILVA	197703768
214420	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	25428183/7
212628	GENILDO SOUZA PINTO	442040829
207153	RAFAEL MENDONÇA MAIA	424300199
205570	LUCIO CESAR DE OLIVEIRA	27026431-0
205482	ANTONIO CARLOS DE JESUS MOREIRA	27.408.044-8
176768	CLISTENES CARVALHO DA SILVA	294230117
214508	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDAA	455016343
178214	MARCELO APARECIDO DA SILVA	45.648.924-1
217062	FLÁVIO ANTONIO DA ENCARNAÇÃO	18064287-X
219021	PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	21819572-2
214310	LUCIANO TADEU FERREIRA DOS SANTOS.	26788161-7
190085	ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO	337327713
183767	ADIEL AUGUSTO VIEIRA	44.748.156-3
213754	JOSÉ SÉRGIO VALVERDE VENTURINI	36128574-7
198234	ROBILON ALVES	25.650.478.7
219613	DAVID BABLER	29783118-5
176947	JEFFERSON LUIS RAYMUNDO	29698257X
175128	ACASSIOS ANTONIO MACETTI	25.781.207-6
214489	ADANIERI MARINHO GOIS	377775587
182823	THIAGO CESAR BRUNO	434533907
206531	TIAGO SANTOS TREVISAN	35457634-3
214614	CASSIO ROBERTO DA SILVA	40089339-3
180521	RICARDO COSTA DE OLIVEIRA	50012684-7
213242	ANDRÉ LEAL PEREIRA	48630300-7
208209	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	242757029
179812	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	272363790
197376	JOSE FERREIRA DE AMORIM	29728774-6
189090	SILVIO FERREIRA DA SILVA	25001668-0
184413	RENATO DOMINGUES DA SILVA	33149919-8
182783	DANIEL FERNANDO SANTOS	292495705
207892	ELVANDE RIBEIRO SILVA	534712496
194127	CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA	342260285
217695	ROBSON REINALDO RIBEIRO	44802373-8
175348	IRAN ARLEY PEREIRA	525429268
217009	DIENIO COSTA LEANDRO	16767342
185630	ALEXANDRE RICARDO DOS SANTOS	25509887-X
187609	ERICSSON THEODORO DA SILVA	28100482-1
186011	MANOEL MARCELO SANTANA	26.264.627-4
205426	MICHELO JACKSON DA SILVA	500121060
219825	AILTON GONÇALVES DE ASSIS	30303657-6
205876	ANTONIO MARCIO COSTA OLIVEIRA	38691012
216431	PAULO CESAR PATRIOTA DOS SANTOS	522024701
216705	SERGIO MORAES DE FREITAS	337327889
178610	EDER VALENTIM DA SILVA	35.116.352-9
213165	GUSTAVO FELIPE PEREIRA	44.054.067-7
219577	CHARLES FERREIRA SOARES	11932681
210786	SERGIO DE PAULA VITOR SILVA	25.055.041-6
215831	CARLOS ALBERTO BARBOSA	24.997.152-5
191091	EDSON PIMENTEL DOS SANTOS	228181586
189382	GILBERTO APARECIDO DE AZEVEDO	280423755
196233	PAULO CESAR DE ALMEIDA	32053362-1
215461	GIOVANNI LEANDRO DA SILVA CARVALHO	53.683.023-X
212436	HELIO BISPO SANTANA	294401179
213925	ELENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	865320063
203744	BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO	34921435
217042	HILVANIO CLAUDINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MG-12.296.186
215374	DIEGO MORAES DONOLA	34330555-0
209032	PETERSON DE ALMEIDA CASTRO	448024275
209075	MAICON DA SILVA PAULA	52.792.633-4
192369	LUIS GUTIERRES CIORLIN	15.271.652
208106	GENILSON DA SILVA BARBOSA	39.824.575-7
210822	JAIR DE MORAIS FAELI	23073404-2

191869	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	22069136
216260	ROBERTO DOS SANTOS AMADO	542603329
205750	SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA	34326938-7
190055	FRANCISCO PIRES NETO	326021231
220018	RODRIGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	301956583
189860	WAGNER SOARES ALVES	40820277-4
207307	LEONEL BORGES RODRIGUES	426722450
183011	CHARLES NASCIMENTO ARAUJO	496092236
220069	WILLIAM ESTEVES VEIGA COPERTINO	48,500,806-3
215655	LUÍS HENRIQUE DOMINGOS	48.736.115-5
208131	CASSIMIRO FRANCISCO DOS SANTOS	24656667
217809	MARCO ALEXANDRE CASTELLANI	205464063
186779	CELSO JOSÉ DOS SANTOS	28466785-7
177175	ANDERSON JOSÉ COLODINO	294214999
181460	DEVANIR RODRIGUES CARDOSO	30.423.295
220501	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	385420973
217027	THIAGO GARDIN DA SILVA	34149016-7
188822	ADRIANO TANUCI BARROS	40092988-0
211451	LINDOMAR DE SOUZA FERREIRA	MG-15.649.122
205451	RONALDO CARDOSO CAMPOS	476733790
183691	JOSE BATISTA MARGATO	248810674
213940	EGRINALDO VIEIRA DE LIMA	21819356-7
178683	MARCIO APARECIDO PEREIRA	29586120-4
181115	MARCELO PEREIRA SANTOS	286051813
210943	ALESSANDRO DA ROCHA SILVA	29937500-6
206840	FÁBIO LUIZ LODE MAGALHÃES	30.655.161-5
216262	DEOMAIQUE LEITE DE ALMEIDA	348736459
219796	REGINALDO MARCELINO FERREIRA DO CARMO	40979862-9
176104	ALEXANDRE LUIS POLETTO	329557026
180105	EVERSON MARTINS MASCARENHAS	28066347-X
205488	LUIS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR	41205488-07
212837	ALISSON BRUNO PAPARELLI	47112031
184659	SEBASTIAO GILSON DE AZEVEDO	18360754
191813	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	28466791-2
215721	NEDILSON VILASBOAS PAES	368155614
198425	PEDRO ANTONIO MACHADO	325121758
220379	CIRILO MOURA DE OLIVEIRA	36.470.926-1
197098	MARCOS ROBERTO A. SANTOS	30237289-1
215023	RICHARDSON HERVAS DE SOUZA	508790839
214466	RAFAEL TIAGO ROGGIERI FLORIO	418677499
183659	ADEMILTON FERREIRA DA ROCHA	45.427.078-1
213249	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	485409604
188357	LUIZ CARLOS DIMAS BRITO	50154115-9
187073	AGNALDO GOMES DE ALMEIDA	24423471

202298	PEDRO MARCELO BRESSAN	329557312
200469	DIMITRIOS NIKOLAS MAVRUDI	403793130
190333	CLEBER AUGUSTO G BORGES	42982508-0
218332	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	52.486.992-3
212625	ROMULO BARBERO PENADES IGLESIAS	245593706
210043	ERIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	36526695-4
208409	EDERSON MARCIO DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	290322972
183942	VOLNEI DOS SANTOS BARBOSA	45163475-5
211990	MARCOS ROBERTO GARCIA PERISSINOTTO	33332707X
211742	ALTINO DE SOUZA NETO	50.321.203-9
198329	ARLEN PEREIRA FERNANDES	14595436
216813	ALAN GOMES HENRIQUE	43.247.396-8
186834	ELIBERTO RICARDO FERREIRA	35.116.351-7
211329	MARCIO BARBOSA AWAZU	445165030
213208	ADEMIR DA SILVA	22.323.486-2
210103	JOSE FRANCISCO SILVESTRE	28576471-8
184338	AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS	350753313
186123	JEFFERSON PRATAVIEIRA	36922131-X
219848	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	23154359-1
208941	EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS	27228082
197311	MARCIO LUIS CABRAL	252148721
183218	WEVERSON RAFAEL GONÇALVES	32189983-0
187303	FABIO ROBERTO DA SILVA	45284935-4
181076	DOUGLAS APARECIDO TIAGO	41815394-2
182286	RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA	14492531 13
188001	MARCOS ANTONIO GREGORIO	21554851-6
220040	CELSO FERREIRA GOMES	292566475
219621	ROSIVALDO SILVERIO MARQUES DA SILVA	30319642-7
206108	ALEXANDRE NOGUEIRA	43.319.351-7
175971	MAURICIO SANTOS LIMA	1559092408
220428	ARITIANO FERNANDO BARBO	32.336.411-1
184660	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	375553344
214068	MARCIO JOSE BERALDO	30562585-8
219534	EDVALDO NUNES DE ANDRADE	26816687-0
179058	FABIO BONIFACIO DA SILVA	352921213
175291	FELLIPE MORAES DE OLIVEIRA	412594559
200074	SAEZO LEITE BELEM	27.533.328-0
197989	PAULO ROBERTO DO SANTOS JUNIOR	330309419
216609	RENATO ABILIO DA SILVA	438176388
217784	BRUNO CESAR GONÇALVES	40162391
208520	EDSON BARRETO	300997115
217506	EDERSON CARLOS DAMAZIO	35157769-5
200114	FABIANO CATARUCI	33800344

Final de semana do 3º Festival Popular Arte & Cultura de Vinhedo tem hip hop, música, ballet e jazz

Com as apresentações de hip hop, música, ballet e jazz, continua no próximo final de semana o 3º Festival Popular Arte & Cultura de Vinhedo, iniciativa da Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, que marca o encerramento do ano letivo das oficinas culturais.

O 3º Festival Popular Arte & Cultura de Vinhedo começou no dia 1º de novembro, com a apresentação da capoeira. Todos os espetáculos estão acontecendo no Teatro Sylvia de Alencar Matheus e a entrada é gratuita, exceto a dança de salão que vai encerrar a programação no dia 10 de dezembro, no Principado Saloon.

Participam do Festival alunos dos três centros culturais da Prefeitura de Vinhedo: da Rua Monteiro de Barros, no centro; da Capela e da Vila João XXIII.



Veja a programação completa.

Dia	Horário	Local	Atividades
7/11	A partir das 19h30	Teatro Municipal	Teatro: O gato malhado e a Andorinha Sinhá e O Doente Imaginário
8/11	A partir das 19h30	Teatro Municipal	Teatro: Cotidiano e Sonho de Uma noite de verão
9/11	A partir das 19h30	Teatro Municipal	Teatro: O diário de uma mulher e Geração Trianon
11/11	19h00	Teatro Municipal	Hip Hop: Minha Trilha Sonora
12/11	20h00	Teatro Municipal	Prática de Orquestra
16/11	19h30 20h00	Teatro Municipal Teatro Municipal	Musicalização Violão e Guitarra
19/11	15h30 e 19h30	Teatro Municipal	Ballet e jazz: Quando Hollywood dança
20/11	15h30 e 19h30	Teatro Municipal	Ballet e jazz: Quando Hollywood dança
26/11	15h00 19h30	Teatro Municipal Teatro Municipal	Ballet, jazz e sapateado: Era do Gelo Ballet, jazz e sapateado: Astros da Música
27/11	15h00 19h30	Teatro Municipal Teatro Municipal	Ballet, jazz e sapateado: Era do Gelo Ballet, jazz e sapateado: Astros da Música
2 a 10/12	Segunda à sexta, das 9h00 às 17h00 e sábados das 9h00 às 13h00	Salão de Exposições do Centro Cultural Eng. Guerino Mario Pescarini	Exposição de patchwork, cerâmica, desenho artístico , desenho e pintura, pintura a óleo sobre tela e escultura
10/12	20h00	Principado Saloon	Dança de Salão

Prefeitura de Vinhedo oferece curso de treinamento para motoboy

Para exercer a atividade, profissional deve fazer o curso que está sendo oferecido gratuitamente

A Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura, fez convênio com a Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho - SERT, e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, e está oferecendo um curso gratuito para treinamento dos profissionais em transporte e entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua com o uso de motocicleta, mais conhecido como “motoboy”.

O curso terá a duração de 30 horas e será realizado no SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte –, em Campinas, na Av. Comendador Aladino Selmi, 1395/2001 – Bairro São Marcos.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura de Vinhedo, na Rua Monteiro de Barros, 101, Centro, entre 8h30 e 11h30 e 13h30 até 16h30 horas, de segunda a sexta feira. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3826-4843, nos mesmos horários.

O curso tem a finalidade de orientar os “motoboys” para cumprir as Resoluções números 350 e 356, ambas de 2010, que obrigam os trabalhadores que se ocupam dessa atividade a utilizar-se de veículos equipados para o trabalho, além dos próprios condutores vestirem capacetes e outros itens em conformidade ao disposto. Tais resoluções foram regulamentadas pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, com base nas aprovações do Congresso Nacional e do Presidente da República, sancionada pela Lei 12.009 de 24 de julho de 2.009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte e entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, o “motoboy”, com o uso de motocicleta.

As Resoluções, além de proporem equipamentos e vestimenta obrigatórios para a execução dos trabalhos, também obriga os condutores a realizar o curso específico que inclui, entre outros, os seguintes itens: ética e cidadania na atividade profissional, riscos no trabalho sob duas rodas, segurança, saúde, transporte e pratica veicular individual.

Requisitos para a inscrição

Ser maior de 21 anos;

Estar habilitado no mínimo há dois anos na categoria A;

Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira, decorrente de crime de trânsito, bem com impedido judicialmente de exercer seus direitos;

A CNH deverá ser do estado de São Paulo.

Não poderá realizar a matrícula pessoa com CNH vencida ou suspensa.

Não poderá constar no campo de observação da CNH: “vedada a atividade remunerada”

Documentos para a matrícula

- Uma foto 2x2 colorida e recente

- Cópia da CNH ampliada em 30%. Em papel A4(Sulfite).

- Prontuário da CNH (Carteira de Habilitação) para fins trabalhistas. Solicitar na Ciretran da cidade onde pertence a CNH ou, caso seja na região de Campinas, solicitar no Poupatempo. O custo é de R$18,06. Válido por 90 dias corridos. Não serão aceitos protocolos.

- Certidão Negativa de Distribuição Criminal relativo a crime de: Homicídio, roubo ou corrupção de

menores. Solicitar no Fórum da cidade de onde é A CNH. Certidão válida por 90 dias corridos. Não será aceito protocolo.

** Caso conste processo, solicitar também a “Certidão de Objeto e Pé” do Processo.

Os cursos serão sempre com 30 (trinta) alunos e terão inicio na medida em que forem se formando as turmas com essa quantidade de pessoas.